



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná  
CNPJ 01.608.550/0001-50

## PORTARIA Nº. 007/2012

**SÚMULA:** Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço ao Servidor Público da Câmara Municipal de Ângulo

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 5º, Parágrafo Único, da Resolução Nº. 003/2007.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica enquadrado, por tempo de serviço, a partir de 20/08/2012, no novo Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, o servidor municipal abaixo relacionado:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
29	ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE	ADVOGADO	NIV 33	NIV 34

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de Agosto de 2012, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO,  
EM 16 DE AGOSTO DE 2012.

  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Presidente